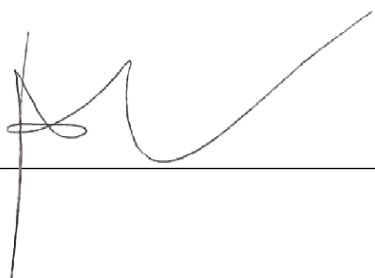




LIVING

sunset



ALAIN DEVEZA
GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO

ÁREAS PRIVATIVAS		
SALA / CIRCULAÇÃO (Unidades de 1Q)	Piso	Laje acabada
	Rodapé	Sem rodapé
	Parede	Pintura
	Teto	Pintura
SALA / CIRCULAÇÃO (Unidades de 2Q)	Piso	Laminado
	Rodapé	PVC ou poliestireno ou madeira
	Parede	Pintura
	Teto	Pintura
QUARTOS	Piso	Laminado
	Rodapé	PVC ou poliestireno ou madeira
	Parede	Pintura
	Teto	Pintura
VARANDA	Piso	Cerâmica
	Rodapé	Cerâmica
	Parede	Segue fachada
	Teto	Segue fachada
COZINHA	Piso	Cerâmica
	Rodapé	Cerâmica ou PVC ou poliestireno ou madeira (somente nas paredes com pintura)
	Parede hidráulica	Cerâmica
	Demais paredes	Pintura
	Teto	Pintura
BANHEIRO	Piso	Cerâmica
	Rodapé	Cerâmica ou PVC ou poliestireno ou madeira (somente nas paredes com pintura)
	Parede box	Cerâmica
	Demais paredes	Pintura
	Teto	Pintura
BANHEIRO PNE	Piso	Cerâmica
	Parede box	Cerâmica
	Demais paredes	Cerâmica até h=1,50m e pintura acima
	Teto	Pintura
ÁREAS COMUNS SOCIAIS		
LOBBY	Piso	Porcelanato ou cerâmica
	Rodapé	PVC ou poliestireno ou madeira ou porcelanato ou cerâmica
	Parede	Pintura
	Teto	Pintura
	Equipamentos	01 bancada e 02 vasos
CIRCULAÇÃO COMUM	Piso	Cerâmica
	Rodapé	PVC ou poliestireno ou madeira ou cerâmica
	Parede	Pintura
	Teto	Pintura
ELEVADORES	Piso	Porcelanato e/ou cerâmica e/ou pedra decorativa
PASSEIOS E CIRCULAÇÕES	Piso	Intertravado ou Porcelanato ou cerâmica
	Rodapé	Porcelanato ou cerâmica (somente nas muretas e jardineiras)
	Muretas	Segue fachada
	Bancos	Segue fachada e porcelanato ou cerâmica
SALÃO DE FESTAS	Piso	Porcelanato ou cerâmica
	Rodapé	PVC ou poliestireno ou madeira ou porcelanato ou cerâmica
	Parede	Pintura
	Teto	Pintura
	Equipamentos	06 mesas, 24 cadeiras, 01 aparador, 01 balcão, 04 banquetas, 01 freezer horizontal, 01 cooktop e 01 vaso.

VARANDA DO SALÃO DE FESTAS	Piso	Porcelanato ou cerâmica
	Rodapé	Porcelanato ou cerâmica
	Parede	Segue fachada
	Muretas	Segue fachada
	Bancos	Segue fachada e porcelanato ou cerâmica
	Equipamentos	03 mesas laterais, 03 puffs, 02 futons e 01 vaso.
CIRCULAÇÃO WC SALÃO DE FESTAS	Piso	Porcelanato ou cerâmica
	Rodapé	Porcelanato ou cerâmica
	Paredes	Segue fachada
	Teto	Pintura
LAVABOS SALÃO DE FESTAS	Piso	Porcelanato ou cerâmica
	Rodapé	PVC ou poliestireno ou madeira ou porcelanato ou cerâmica
	Paredes	Pintura
	Teto	Pintura
FITNESS	Piso	Vinílico ou porcelanato ou cerâmica
	Rodapé	PVC ou poliestireno ou madeira ou porcelanato ou cerâmica
	Parede	Pintura
	Teto	Pintura
	Equipamentos	02 bicicletas ergométricas, 01 esteira, 04 colchonetes emborrachados, 02 conjuntos de halteres de 1 a 10kg, 03 gym ball e 01 banco para supino.
CHURRASQUEIRA	Piso	Porcelanato ou cerâmica
	Rodapé	Porcelanato ou cerâmica
	Parede	Segue fachada e tijolo aparente
	Muretas	Segue fachada
	Equipamentos	03 mesas, 08 cadeiras, 04 banquetas, 02 prateleiras e 01 geladeira
PLAYGROUND	Piso	Gramma sintética ou emborrachado
	Muretas	Segue fachada
	Bancos	Segue fachada e porcelanato ou cerâmica
	Equipamentos	01 brinquedo e 01 carrinho de plástico.
PISCINAS E SOLARIUM	Piso	Porcelanato e/ou cerâmica e/ou pedra decorativa
	Borda da piscina	Pedra decorativa e/ou porcelanato e/ou cerâmica
	Piscina	Pastilha ou porcelanato ou cerâmica
	Portão e gradil	Em ferro
	Equipamentos	07 espreguiçadeiras, 04 mesas, 04 ombrelones e 16 cadeiras
REPOUSO	Piso	Porcelanato ou cerâmica
	Parede	Porcelanato ou cerâmica
	Teto	Rebaixo em PVC ou pintura
	Equipamentos	03 espreguiçadeiras e 02 mesas laterais
SAUNA	Piso	Porcelanato ou cerâmica
	Parede	Pastilha ou porcelanato ou cerâmica
	Teto	Pastilha ou porcelanato ou cerâmica
ADMINISTRAÇÃO	Piso	Cerâmica
	Rodapé	PVC ou poliestireno ou madeira ou porcelanato ou cerâmica
	Parede	Pintura
	Teto	Pintura
WC ADMINISTRAÇÃO	Piso	Cerâmica
	Parede	Cerâmica e/ou pintura
	Teto	Pintura
WC PNE	Piso	Cerâmica
	Parede	Cerâmica e/ou pintura
	Teto	Pintura

ÁREAS COMUNS SERVIÇO		
CAÇADA EXTERNA	Piso	Concreto e/ou bloco de concreto e/ou cimentado
ACESSOS E CIRCULAÇÕES DE VEÍCULOS	Piso	Asfalto e/ou bloco de concreto e/ou cimentado e/ou pintura
	Parede	Segue fachada e/ou pintura
	Portão e gradil	Em ferro
	Muros	Segue fachada
ESTACIONAMENTO	Vagas	Asfalto e/ou cimentado
ACESSO E CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES	Piso	Bloco de concreto e/ou porcelanato e/ou cerâmica e/ou asfalto
	Rodapé	Sem rodapé e/ou porcelanato e/ou cerâmica
	Jardineiras	Segue fachada
GUARITA	Piso	Cerâmica
	Rodapé	Cerâmica ou PVC ou poliestireno ou madeira
	Parede	Pintura
	Teto	Pintura texturizada
WC GUARITA	Piso	Cerâmica
	Parede	Cerâmica e/ou pintura
	Teto	Pintura
REFEITÓRIO DOS FUNCIONÁRIOS	Piso	Cerâmica
	Parede	Cerâmica e/ou pintura
	Teto	Pintura texturizada
VESTIÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS	Piso	Cerâmica
	Parede	Cerâmica e/ou pintura
	Teto	Pintura
CASA DE MÁQUINA DE PRESSURIZAÇÃO	Piso	Concreto
	Rodapé	Sem rodapé
	Parede	Pintura
	Teto	Pintura texturizada
SALA DE ESPECIAIS	Piso	Porcelanato ou cerâmica
	Rodapé	PVC ou poliestireno ou madeira ou porcelanato ou cerâmica
	Parede	Pintura
	Teto	Pintura texturizada
GERADOR	Piso	Bloco de concreto e/ou porcelanato e/ou cerâmica e/ou cimentado
	Parede	Segue fachada
BICICLETÁRIOS	Piso	Bloco de concreto e/ou porcelanato e/ou cerâmica e/ou cimentado
	Parede	Segue fachada
TRANSFORMADORES / MEDIDORES	Piso	Concreto
	Rodapé	Sem rodapé
	Parede	Pintura
	Teto	Pintura texturizada
CASTELOS D'ÁGUA	Castelo d'água	Estrutura metálica
	Muro	Segue fachada
CASA DE BOMBAS - CASTELOS D'ÁGUA E INCÊNDIO	Piso	Concreto
	Rodapé	Sem rodapé
	Parede	Pintura
	Teto	Pintura texturizada
CASA DE BOMBAS - PISCINA	Piso	Concreto
	Rodapé	Sem rodapé
	Parede	Pintura
	Teto	Pintura texturizada
DEPÓSITOS DE LIXO	Piso	Cerâmica
	Parede	Cerâmica
	Teto	Pintura texturizada
ESCADAS DE INCÊNDIO	Piso	Ardósia e/ou pintura e/ou concreto
	Rodapé	Pintura texturizada e/ou pintura
	Parede	Pintura texturizada e/ou pintura
	Teto	Pintura texturizada
	Corrimão	Em ferro

ECT	Piso	Porcelanato ou cerâmica
	Rodapé	PVC ou poliestireno ou madeira ou porcelanato ou cerâmica
	Parede	Pintura
	Teto	Pintura
SALA DE ELÉTRICA	Piso	Concreto
	Parede	Pintura
	Teto	Pintura texturizada
TELHADO	Piso	Laje impermeabilizada e/ou brita e/ou telha
	Rodapé	Sem rodapé
	Parede	Segue fachada
ARMÁRIOS TÉCNICOS	Piso	Concreto
	Rodapé	Sem rodapé
	Parede	Pintura
	Teto	Pintura texturizada

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

C.B.	Madeira e/ou ferro e/ou pintura (embutido e/ou aparente)
ELEVADORES	Atlas Schindler ou Thyssen Krupp ou Otis
ESQUADRIAS EXTERNAS	Em alumínio e/ou pintura. Observação: Não será entregue nenhum tipo de fechamento no vão externo da cozinha, exceto nos apartamentos do térreo que serão entregues com fechamento em esquadria de alumínio na cozinha.
ESQUADRIAS INTERNAS	Em madeira e/ou pintura
FACHADA	Textura e/ou pintura
FERRAGENS	Papaiz, Pado, La fonte, Imad, Haga, Arouca ou similar
INTERRUPTORES E TOMADAS	Pial Legrand, Schneider, Alumbra, Siemens, Iriel, Perlex ou similar
LOUÇAS	Celite, Logasa, Deca, Ideal Standar, Hervy ou similar
METAIS	Docol, Deca, Fabrimar ou similar
PORTÕES/GRADIL	Em ferro
SOLEIRAS/FILETES/TENTO/ PEITORIL	Mármore branco nacional e/ou Pedra decorativa e/ou similar
VIDROS	Transparentes ou foscos, lisos e com espessuras de acordo com as normas

EQUIPAMENTOS E SISTEMAS

RESIDENCIAL	
SISTEMA CONSTRUTIVO	Paredes: alvenaria estrutural com blocos de concreto. Adotou-se neste empreendimento o sistema construtivo com paredes em alvenaria estrutural com blocos de concreto, onde todas as paredes exercem função estrutural, isto é, recebem as cargas dos pavimentos superiores, portanto fica terminantemente PROIBIDO : Abrir paredes para instalar janelas, balcões, passa-pratos, rasgos, ar condicionado, e demais itens indicados nos tópicos subsequentes. Além de retirar paredes, total ou parcialmente, sob qualquer pretexto.
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Serão executadas conforme projeto específico e atendendo às exigências municipais das concessionárias, de acordo com as Normas Técnicas ou outras normas equivalentes. Para as salas das unidades está previsto somente o espaço para disjuntores no quadro elétrico para instalação de ar condicionado. O cabeamento deste item na sala não será executado pela Construtora. O disjuntor não será entregue pela Construtora. Para maiores informações sobre o condicionamento de ar neste cômodo, consultar item referente às Instalações de Ar Condicionado. Não está previsto ponto elétrico para a instalação de máquina de lavar pratos e máquina de secar roupa. Os pontos de tomadas ou interruptores serão locados de forma a atender às solicitações da alvenaria estrutural. É PROIBIDO rasgar as paredes ainda que de forma localizada para instalação de novos pontos elétricos. Os pontos elétricos já estão definidos e NÃO podem ser reposicionados por corte da alvenaria horizontal, vertical ou diagonal.
ELEVADORES	Serão instalados elevadores com capacidade e velocidade adequadas ao cálculo de tráfego, de acordo com as normas técnicas vigentes.
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	Serão executadas conforme projeto específico e atendendo às exigências municipais das concessionárias, de acordo com as Normas Técnicas ou outras normas equivalentes. Não estão previstos pontos hidráulicos para a instalação de máquina de lavar pratos e máquina de secar roupas. Para o filtro, está previsto derivação na torneira da bancada da cozinha dos apartamentos padrão e derivação na tubulação sob a bancada dos apartamentos PNE. As instalações hidráulicas não serão embutidas na parede. A sua manutenção deve ser feita por locais apropriados já previstos, como shafts de inspeção. As instalações hidráulicas deste empreendimento preveem ralos nos Banheiros e na Cozinha. Somente os do ralos do interior do box no banheiro contam com caimento no piso. É PROIBIDO rasgar as paredes para embutir as tubulações de hidráulica ou para novas instalações hidráulicas.

AQUECIMENTO DE ÁGUA	Para atendimento aos pontos de chuveiro das unidades, será entregue infraestrutura para sistema de passagem de aquecimento de água a gás, ficando a aquisição e instalação do aquecedor por conta dos adquirentes.
AR CONDICIONADO	Estão previstos vãos na fachada para instalação de ar condicionado convencional de parede nos quartos de todas as unidades. Para as salas das unidades, será prevista uma abertura na fachada para passagem de linha frigorígena para instalação de ar condicionado tipo split. Será determinado local para instalação do condensador na varanda destas unidades. A aquisição e todas as instalações dos equipamentos de ar condicionado, inclusive a elétrica, serão de responsabilidade dos proprietários. É PROIBIDO rasgar paredes para quaisquer outras instalações de ar condicionado, inclusive do tipo Split, que não indicadas neste tópico
INSTALAÇÕES ESPECIAIS	Será executada infraestrutura (tubulação seca) para recebimento de sinais de TV a cabo ou antena coletiva na sala e nos quartos das unidades. Ficarão a cargo dos condôminos o custo referente às fiações e mão de obra da empresa fornecedora do sistema ou da própria empresa fornecedora do serviço. A disponibilidade do fornecimento dos serviços por cada uma das empresas atuantes no mercado não é de responsabilidade da Construtora, ficando a cargo do condomínio a verificação da disponibilidade. Para telefonia será executada infraestrutura (tubulação seca) para recebimento de cabeamento de telefone. É PROIBIDO rasgar paredes para novas instalações de TV e Telefonia.
INSTALAÇÕES DE GÁS	Será executada na cozinha, infraestrutura para instalação de fogão e aquecedor a gás, cuja tubulação será APARENTE no interior das cozinhas das unidades. Não será permitida a instalação de butijão de gás. A compra e instalação dos equipamentos são de responsabilidade do proprietário. É PROIBIDO rasgar paredes para embutir as tubulações de gás e para novas instalações de gás.
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INTERNA / TELEFONIA	Será instalada e entregue em funcionamento, um sistema de comunicação interna, tipo interfone, que possibilitará aos condôminos se comunicarem entre si, com a Guarita, Administração, Salão de Festas e Churrasqueira.
EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO	Serão instalados os equipamentos necessários ao combate e prevenção a incêndios, conforme exigências do corpo de bombeiros.
SISTEMA PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	O empreendimento segue os parâmetros das normas brasileiras e notas técnicas do Corpo de Bombeiros.
EXAUSTÃO MECÂNICA	Será instalado e entregue em funcionamento um sistema de exaustão mecânica para atendimento dos banheiros sem ventilação natural das unidades autônomas e áreas comuns.
CONSIDERAÇÕES FINAIS	É expressamente PROIBIDA qualquer alteração na disposição das paredes internas das unidades autônomas, bem como a realização de rasgos para cabeamento, instalações elétricas, novas instalações de aparelhos de ar-condicionado, janelas ou qualquer outra instalação que intervenha na configuração original da alvenaria entregue, conforme previsto na convenção de condomínio. A não obediência dessa restrição compromete a segurança do edifício.

OBSERVAÇÕES FINAIS

1. Conforme cláusula específica da Promessa de Compra e Venda, os tópicos abaixo relacionados serão objeto de rateio entre os Adquirentes das Unidades Autônomas, nas épocas próprias, e na proporção do Coeficiente de Rateio de Despesas (CRD) determinado na Convenção de Condomínio.
 - a. Os custos com ligações definitivas de serviços públicos devidas aos Poderes Públicos ou às empresas concessionárias de serviços públicos (ex. água, esgoto, luz, força, gás e telefone) do empreendimento são de estimativa impossível antes de os respectivos serviços serem, nas épocas próprias, quantificados e orçados pelas empresas concessionárias. Por essa razão, tais custos, de responsabilidade dos adquirentes, não se acham incluídos no preço pactuado. Após a execução de tais serviços pela Incorporadora, serão esses custos rateados, entre todos os subscritores de unidades autônomas do empreendimento, na razão dos coeficientes apontados, obrigando-se os adquirentes a reembolsar a Incorporadora em prazo a ser por ela oportunamente indicado, sendo tal pagamento uma obrigação contratual. São eles: a.1) taxas, emolumentos, orçamentos de concessionárias ou empresas de serviços públicos, despesas de despachante, de serviços de credenciados e/ou quaisquer outros pagamentos exclusivamente destinados à obtenção, aprovação, cadastramento e instalação de serviços definitivos de energia elétrica, rede de abastecimento de água, rede de esgotos sanitários e pluviais, gás, telefones, combate a incêndio e outros que venham a ser necessários ao perfeito funcionamento da edificação; a.2) execução do “vault”, câmara subterrânea, transformadores e/ou outros equipamentos que venham a ser exigidos pela concessionária de energia elétrica; a.3) custos para implementação de Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) e/ou outros dispositivos que venham a ser exigidos pelas Concessionárias e outros órgãos públicos, quando não decorrentes de contrapartidas necessárias e já conhecidas ao tempo da estruturação da presente incorporação; a.4) extensões de rede de água e esgoto, e quaisquer despesas com as instalações e/ou serviços que são próprios de concessionárias de serviços públicos, bem como eventuais financiamentos exigidos pelas referidas entidades para ligação definitiva de luz, gás ou outros serviços públicos; e a.5) obras ou modificações no projeto aprovado que se devam fazer para cumprir as exigências dos poderes públicos ou entidades competentes, supervenientes à presente data.
 - b. Despesas indispensáveis à instalação, funcionamento e regulamentação do Condomínio: b.1) custos com averbação da construção e com a assembleia de instalação do Condomínio; b.2) custos iniciais com porteiros, vigias, segurança, manutenção e limpeza.
 - c. Imposto predial e territorial urbano (IPTU): c.1) quota parte do IPTU territorial – e porventura demais taxas (ex. Taxa de Coleta de Lixo (TCL), etc; c.2) individualização de IPTU e inclusão predial.
2. Os adquirentes também são responsáveis pelas despesas para efetivação do negócio, dentre elas ITBI, laudêmio (se houver) e emolumentos notariais e registrais, que não estão incluídos no preço da unidades, conforme melhor explicado no instrumento de promessa de compra e venda.
3. Não serão admitidas modificações nas unidades ao longo do andamento das obras, exceto as eventualmente oferecidas pela incorporadora.
4. O fornecimento e instalação do que não constar expressamente desta especificação será de responsabilidade dos Adquirentes das Unidades.
5. Nas unidades, a aquisição e instalação dos aparelhos de ar condicionado e de seu equipamento de apoio são de responsabilidade dos Adquirentes.

NOTAS IMPORTANTES

- 1) As imagens, ilustrações, plantas humanizadas e maquetes referentes ao empreendimento apresentadas no stand de vendas, folder, material publicitário,
- 2) Os equipamentos, mobiliários e elementos decorativos (quadros, tapetes, livros, almofadas, cortinas, etc.) constantes no presente material são referenciais, podendo sofrer revisão de modelos especificações e quantidades, sem aviso prévio. Não serão fornecidos pela Construtora quaisquer outros elementos de decoração, equipamentos ou acabamentos não mencionados expressamente no Memorial Descritivo.
- 3) Os revestimentos apresentados nas ilustrações artísticas são referenciais e podem apresentar variação dimensional, de cor, textura e paginação de assentamento.
- 4) A configuração e os níveis da implantação do empreendimento estão sujeitos a alterações decorrentes de exigências técnicas e estruturais, ao atendimento das posturas municipais, concessionárias e a condições do entorno.
- 5) A área de lazer, vias, vagas e circulações do empreendimento estão sujeitas a alterações decorrentes das exigências das posturas municipais, concessionárias e condições do local.
- 6) O Empreendimento será entregue com a vegetação implantada por meio de mudas, conforme a especificação do projeto paisagístico. As imagens apresentadas nos desenhos, artes, perspectivas, anúncios, ou qualquer outra forma de veiculação, bem como a reprodução da vegetação da maquete, representam artisticamente a fase adulta das espécies, que será atingida ao longo do tempo e não na entrega do empreendimento.
- 7) Todas as imagens representam ilustrações artísticas, podendo não retratar fielmente a vista, vegetação, paisagem e construções existentes no entorno do empreendimento.
- 8) A Construtora não se responsabiliza pelas construções vizinhas ao empreendimento. Itens como acréscimo nas edificações existentes no entorno, aberturas de janelas, alterações de afastamentos, entre outras condições dos imóveis de terceiros podem ser verificados no local, cabendo ao Poder Público fiscalizar a regularidade das construções vizinhas ao empreendimento.

9) Para os itens nos quais constam alternativas de materiais e/ou acabamentos, a escolha da opção a ser adotada para o empreendimento ficará a critério da Construtora.

10) Todos os revestimentos a serem utilizados na construção do empreendimento estão especificados no Memorial Descritivo.

Para as unidades de 01 quarto (Colunas 01, 04, 05, 06, 07, 10, 11 e 12):

Serão entregues revestimentos de piso cerâmico para cozinha, banheiro e varanda das unidades privativas. Para os quartos será entregue revestimento de piso laminado. As salas não serão entregues com revestimento de piso, sendo entregues na laje.

Para as unidades de 02 quartos (colunas 02, 03 e 08 e 09):

Serão entregues revestimentos de piso cerâmico para cozinha, banheiro e varanda das unidades. Para sala e quartos será entregue revestimento de piso laminado.

11) No interesse do bom andamento da obra, a construtora poderá substituir quaisquer especificações de material descritas no Memorial Descritivo por outras de características semelhantes, a seu critério, desde que preservado o mesmo padrão de qualidade.

12) Eventualmente, para atendimento de necessidades técnicas, poderão ser executados shafts e/ou enchimentos, bem como poderão ser alteradas as posições de peças sanitárias.

13) No desenvolvimento dos projetos executivos ou durante a execução da obra poderão ocorrer pequenas variações não excedentes a 5%, para mais ou para menos, nas medidas e/ou áreas da unidade autônoma, seja a que título for, a fim de adaptar às necessidades dos projetos, nos termos previstos em lei.

14) A Construtora poderá, sempre que se tornar necessário, alterar o projeto executivo do imóvel, em razão de imposição de boas normas técnicas de execução da obra ou de determinação ou exigência dos poderes públicos ou de empresas concessionárias de serviços públicos.

15) Os quadros de luz, tomadas, interruptores e registros de comando das instalações hidráulicas, dependendo do desenvolvimento do projeto executivo da unidade autônoma, poderão estar localizados em locais diferentes daqueles representados no material publicitário.

16) O abastecimento de água do empreendimento será feito por meio de castelos d'água a serem instalados conforme implantação prevista em projeto. O número de castelos d'água indicado em todo material de vendas, bem como sua altura e volume, poderá ser alterado de acordo com exigências da concessionária local.

17) O "Fitness" será entregue com mobiliário e equipamentos de uso residencial, amador, de acordo com projeto de decoração e conforme informado no Memorial Descritivo. Para este e para os demais espaços de lazer (Piscinas, Salão de Festas, Churrasqueira, Playground, Repouso e Sauna), não serão oferecidos serviços, cabendo ao condomínio gerenciar e coordenar a utilização dos mesmos baseados no regimento interno.

18) Não há qualquer previsão de fechamento superior em vidro ou similar sobre os pergolados retratados nas ilustrações artísticas dos ambientes: Varanda do Salão de Festas, Churrasqueira e Repouso.

19) Somente nas unidades do 1º pavimento/térreo serão entregues com fechamento em esquadria de alumínio no vão da cozinha. Para as demais unidades, esse fechamento deverá ser providenciado pelos adquirentes, no modelo e especificação determinados previamente pela incorporadora.

20) É terminantemente proibida a utilização de botijões de gás. Para maiores informações sobre o abastecimento de gás das unidades privativas, consultar o Memorial Descritivo.

21) Não é permitido aos proprietários das unidades do empreendimento alterarem a forma e a cor da fachada, ou ainda, realizar quaisquer obras que impliquem na alteração do projeto arquitetônico externo do edifício.

22) As imagens de áreas privativas possuem configurações diferentes do padrão do empreendimento, no que diz respeito à opção de planta e acabamentos, rebaxos, grelhas de ventilação, sancas decorativas, mobiliários e artigos decorativos, não sendo parte integrante do contrato. Para informações sobre o padrão do apartamento, consultar Memorial Descritivo.

23) Estão previstos vãos na fachada para instalação de ar condicionado convencional de parede nos quartos de todas as unidades. A aquisição e instalação dos equipamentos de ar condicionado são de responsabilidade dos adquirentes das unidades.

Será prevista uma abertura na fachada para passagem de linha frigorígena para instalação de ar condicionado tipo split na sala das unidades. Será determinado local para instalação do condensador na varanda destas unidades. Não haverá previsão para instalação de ar condicionado de parede nas salas das unidades. A aquisição e todas as instalações dos equipamentos de ar condicionado, inclusive a elétrica, serão de responsabilidade dos proprietários.

A incorporadora irá definir e disponibilizar projeto com sugestão de modelo de caixa de ar-condicionado com o objetivo de padronizar a fachada, conforme manual do proprietário e regimento interno do condomínio.

A aquisição e instalação dos equipamentos e da caixa de ar-condicionado são de responsabilidade dos adquirentes das unidades.

24) As unidades 105 e 106 do bloco 01, possuem seus acessos próximos aos elevadore e aos lobbys de acesso ao bloco.

25) Deve ser verificado no Manual do Proprietário e Convenção de Condomínio a possibilidade de fechamento das varandas das unidades. Pode haver interferência com a ventilação obrigatória de gás, que impossibilitaria o enclausuramento da mesma.

26) As informações contidas em todo material publicitário veiculado são meramente ilustrativas, não se configurando como parte integrante de qualquer instrumento legal, podendo, inclusive, ser alterada sem aviso prévio.

27) Adotou-se, neste empreendimento, o sistema construtivo com paredes em alvenaria estrutural com blocos de concreto, em que todas as paredes exercem função estrutural, o que acarreta em restrição de uso, retirada e corte nas paredes. O sistema construtivo está melhor detalhado no Memorial Descritivo do empreendimento.

28) Para mais esclarecimentos, verificar o Memorial de Incorporação, Memorial Descritivo e/ou contatar o Departamento de Atendimento ao Cliente.